



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitações

Fls.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo nº: 0300009786/2025-PG-3

Pregão Eletrônico nº: 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos junto às Unidades de Pronto Atendimento da Rede Municipal de Saúde e SAMU 192 Regional Jaú, sob orientação e metodologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global Estimado: R\$ 7.826.824,32 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

2. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão Social: UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ: 43.551.150/0001-04

Endereço: Rua Petit Carneiro, 1122, Sala 204, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-050

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Representante Legal: Marcos Vinicios de Oliveira Gonzaga – Diretor Presidente

NIRE: 41300317143

3. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (Item 13.5.1 do Edital)

DOCUMENTO/REQUISITO	SITUAÇÃO	VALIDADE
Estatuto Social registrado na Junta Comercial	ATENDE	Vigente
Certidão Simplificada da JUCEPAR	ATENDE	Vigente
Comprovante de Inscrição no CNPJ	ATENDE	01/12/2025
Documento comprobatório dos administradores	ATENDE	Vigente

Parecer: A empresa apresentou toda a documentação de habilitação jurídica exigida. O objeto social contempla as atividades de apoio à gestão de saúde (CNAE 86.60-7-00) e atividades de atendimento em pronto-socorro (CNAE 86.10-1-02), compatíveis com o objeto da licitação.

4. ANÁLISE DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Item 13.5.2 do Edital)

DOCUMENTO/REQUISITO	SITUAÇÃO	VALIDADE
Prova de Inscrição no CNPJ	ATENDE	Vigente
Inscrição Municipal – Curitiba/PR	ATENDE	Vigente
Certidão Conjunta Federal (PGFN/RFB)	ATENDE	15/03/2026



Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP - 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1718/-1719

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitações

Fls.

DOCUMENTO/REQUISITO	SITUAÇÃO	VALIDADE
Certidão Estadual – Fazenda do Paraná	ATENDE	16/04/2026
Certidão Municipal – Tributos Mobiliários	ATENDE	17/03/2026
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	ATENDE	16/02/2026
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	ATENDE	15/03/2026
Declaração do Representante Legal (Anexo III)	ATENDE	N/A
Declarações do Anexo II	ATENDE	N/A

Parecer: A empresa comprovou regularidade fiscal e trabalhista em todas as esferas. A Certidão Federal é Positiva com Efeitos de Negativa, aceita nos termos dos arts. 205 e 206 do CTN. Todas as certidões estão dentro do prazo de validade.

5. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Item 13.5.3 do Edital)

DOCUMENTO/REQUISITO	SITUAÇÃO	VALIDADE
Certidão Negativa de Falência/Recuperação Judicial	ATENDE	02/12/2025
Balanco Patrimonial 2023 (com DRE)	ATENDE	N/A
Balanco Patrimonial 2024 (com DRE)	ATENDE	N/A
Índice de Liquidez Corrente (ILC $\geq 1,0$)	ATENDE	ILC = 7,02
Índice de Liquidez Geral (ILG $\geq 1,0$)	ATENDE	ILG = 1,97
Capital/Patrimônio Líquido mínimo de 10%	NÃO ATENDE	Ver item 5.1

5.1 Análise Detalhada do Patrimônio Líquido

Conforme item 13.5.3.7 do Edital, exige-se Capital Social mínimo OU Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Cálculo do requisito:

Valor Global Estimado: R\$ 7.826.824,32

10% do Valor Estimado (mínimo exigido): R\$ 782.682,43

Valores apresentados pela empresa (Balanço encerrado em 31/12/2024):

Capital Social: R\$ 110.000,00 (representa 1,40% do valor estimado)

Patrimônio Líquido: R\$ 441.027,21 (representa 5,63% do valor estimado)

Déficit em relação ao mínimo exigido:

Diferença: R\$ 782.682,43 - R\$ 441.027,21 = R\$ 341.655,22 a descoberto

CONCLUSÃO PARCIAL: A empresa **NÃO ATENDE** ao requisito de qualificação econômico-financeira previsto no item 13.5.3.7 do Edital, uma vez que nem o Capital Social nem o Patrimônio Líquido atingem o mínimo exigido de 10% do valor estimado da contratação.



Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP - 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1718/-1719

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitações

Fls.

6. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Item 13.5.4 do Edital)

DOCUMENTO/REQUISITO	SITUAÇÃO	VALIDADE
Registro no CRM-PR (Pessoa Jurídica nº 16460)	ATENDE	04/01/2027
Declaração de conhecimento das condições locais	ATENDE	15/01/2026
Declaração de disponibilização de equipe técnica	ATENDE	15/01/2026
Atestados de Capacidade Técnica	ATENDE*	Ver item 6.1

6.1 Exigências Editalícias de Capacidade Técnica-Operacional

Conforme item 13.5.4.1 do Edital, exige-se comprovação de capacidade operacional na execução de serviços similares, respeitando-se o percentual mínimo de 50% das quantidades, nos termos do art. 67, §2º da Lei 14.133/2021:

Especialidade	Quantidade Total	Exigido (50%)
Clínica Médica	48.000 horas	24.000 horas
Pediatria	6.048 horas	3.024 horas

6.2 Atestados de Capacidade Técnica Apresentados

a) Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão/PR

Período: 04/07/2022 até 17/09/2025 (aproximadamente 39 meses)

Serviço: Prestação de serviços médicos de 40hs semanais em Unidades Básicas de Saúde

Quantitativo estimado: 40h/semana × 4,33 semanas × 39 meses = aproximadamente 6.755 horas

Classificação: Clínica Médica

b) Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis/PR

Período: 01/08/2025 até 03/12/2025 (4 meses)

Serviço: Gestão e operacionalização de escala médica em PS e UTI, cobertura 24h

Produção declarada: 7.948 atendimentos no PA e 664 pacientes em UTI

Observação: Atestado quantifica atendimentos, não horas médicas diretamente

Classificação: Clínica Médica (PS) e UTI

c) IDEAS - Hospital Materno Infantil Santa Catarina, Criciúma/SC (Contrato 500/2022)

Período: 01/09/2022 a 30/09/2025 (37 meses)

Serviço: Serviços médicos em hospital materno-infantil com 13.506 horas mensais

Detalhamento relevante:

- Plantonista clínico PS Infantil (2 postos 24h): 1.460h/mês × 37 = 54.020 horas
- Plantonista pediátrico PS: 730h/mês × 37 = 27.010 horas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitações

Fls.

- Rotina pediátrica enfermagem: 546h/mês × 37 = 20.202 horas
- Intensivista pediátrico neonatal: 1.460h/mês × 37 = 54.020 horas
- Demais serviços pediátricos e neonatais: >100.000 horas

Classificação: Predominantemente Pediatria/Neonatologia e Clínica Médica

d) IDEAS - Florianópolis/SC (Contrato 344/2024)

Período: 06/04/2024 a 03/10/2024 (6 meses)

Serviço: Serviços médicos com 2.800 horas mensais, sendo:

- Clínica Geral (11 postos): 2.000h/mês × 6 = 12.000 horas
- Pediatria (4 postos): 440h/mês × 6 = 2.640 horas

Classificação: Clínica Médica e Pediatria

6.3 Consolidação dos Quantitativos Comprovados

Clínica Médica (exigido: 24.000 horas):

Fonte	Horas Comprovadas	Observação
Campo Mourão/PR	6.755 horas	UBS - serviço similar
Prudentópolis/PR	Não quantificado	Atestado em atendimentos
Criciúma/SC (IDEAS)	54.020+ horas	PS Infantil - clínico
Florianópolis/SC (IDEAS)	12.000 horas	Clínica Geral
TOTAL ESTIMADO	>72.000 horas	ATENDE

Pediatria (exigido: 3.024 horas):

Fonte	Horas Comprovadas	Observação
Criciúma/SC (IDEAS)	>200.000 horas	Hospital materno-infantil
Florianópolis/SC (IDEAS)	2.640 horas	Postos pediátricos
TOTAL ESTIMADO	>202.000 horas	ATENDE COM FOLGA

6.4 Parecer sobre os Atestados de Capacidade Técnica

Os atestados apresentados pela empresa podem ser considerados como comprovação de serviços similares ao objeto da licitação, uma vez que demonstram experiência na prestação de serviços médicos em unidades de saúde, incluindo pronto atendimento, UTI e unidades básicas.

Embora existam alguns pontos que, em situação normal, demandariam diligência para esclarecimentos adicionais – especialmente quanto à quantificação precisa de horas nos atestados que informam apenas número de atendimentos e quanto à classificação exata dos serviços de "plantonista clínico" em pronto socorro infantil – considera-se que os atestados, em seu conjunto, demonstram capacidade técnica-operacional compatível com as exigências editalícias.



Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP - 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1718/-1719

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitações

Fls.

Pontos que demandariam diligência (art. 64, Lei 14.133/2021):

- Quantificação em horas do atestado de Prudentópolis/PR
- Confirmação se os serviços de "plantonista clínico" em Criciúma/SC incluíam atendimento adulto
- Verificação da similaridade dos serviços em UBS de Campo Mourão com urgência/emergência

CONCLUSÃO PARCIAL: A diligência é DISPENSADA tendo em vista que a empresa já se encontra INABILITADA por não atender ao requisito de qualificação econômico-financeira (item 5 deste relatório), sendo desnecessária a análise aprofundada dos demais requisitos, conforme inteligência do art. 64, §1º da Lei 14.133/2021.

7. OUTRAS COMPROVAÇÕES (Item 13.5.5 do Edital)

DOCUMENTO/REQUISITO	SITUAÇÃO	VALIDADE
Declarações do Anexo II (alíneas 'a' a 'l')	ATENDE	18/01/2026
Consulta CEIS/CNEP	DISPENSADA	Ver conclusão
Consulta TCE-SP (cadastros de impedidos)	DISPENSADA	Ver conclusão

8. QUADRO RESUMO DA ANÁLISE

CATEGORIA DE HABILITAÇÃO	RESULTADO
Habilitação Jurídica	HABILITADA
Regularidade Fiscal e Trabalhista	HABILITADA
Qualificação Econômico-Financeira	NÃO HABILITADA
Qualificação Técnica	ATENDE*

*Diligência dispensada em razão da inabilitação por requisito econômico-financeiro.

9. CONCLUSÃO

Após análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pela empresa UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.551.150/0001-04, este Pregoeiro conclui pela sua INABILITAÇÃO no Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Fundamentação:

A licitante NÃO atendeu ao requisito previsto no item 13.5.3.7 do Edital, que exige Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Demonstração:

- Valor mínimo exigido (10% de R\$ 7.786.990,61): R\$ 778.699,06



Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP - 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1718/-1719

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS " - HERÓI NACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitações

Fls.

- Capital Social apresentado: R\$ 110.000,00 (insuficiente)
- Patrimônio Líquido apresentado: R\$ 441.027,21 (insuficiente)
- Déficit: R\$ 341.655,22

Base Legal: Art. 62, III e art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c item 13.5.3.7 e 13.5.6.5 do Edital.

Ressalva-se que os demais requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica foram atendidos pela empresa. Contudo, o não atendimento de um único requisito obrigatório impede a habilitação no certame, sendo dispensada a realização de diligência quanto aos pontos identificados na qualificação técnica.

Jaú/SP, 03 de fevereiro de 2026.

Daniel Esteves de Barros

Deptº de Licitações e Compras

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Pregoeiro

Portaria nº 295/2025

